

ARTIGO

# Estado, governos e lutas sociais no Brasil contemporâneo

State, governments, and social struggles in contemporary Brazil

Vanderlei Martini\*  
Cristiane Dias\*\*

**Resumo** – Este artigo desenvolve uma reflexão teórica crítica sobre o processo de constituição do Estado burguês capitalista e do seu papel, principalmente num país de *capitalismo dependente*, como é o caso brasileiro. Defende-se a tese de que o Estado é produto e expressão das lutas de classes na sociabilidade capitalista. Além disso, busca situar as metamorfoses ocorridas no interior do Estado burguês contemporâneo em face das lutas sociais e às implicações disso para a consolidação da democracia em nosso país, até o golpe institucional-jurídico-parlamentares e midiático de agosto de 2016.

**Palavras-chave:** Estado; Lutas de Sociais; Capitalismo; Democracia.

**Abstract** – This article develops a critical theoretical reflection on the process of constitution of the capitalist bourgeois state and its role, especially in a country of dependent capitalism, as is the case of Brazil. It defends the thesis that the state is the product and expression of class struggles in capitalist sociability. In addition, it seeks to situate the meta-

\* Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: martini.rsmg@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1355-3897>.

\*\* Universidade de Brasília (UNB), Brasília, DF, Brasil. E-mail: ccristera@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4564-8754>.

DOI: 10.12957/rep.2023.72462

Recebido em 25 de março de 2022.

Aprovado para publicação em 21 de setembro de 2022.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

morphoses that occurred within the contemporary bourgeois state in the face of social struggles and their implications for the consolidation of democracy in the country, until the institutional-legal-parliamentary and media coup of August 2016.

**Keywords:** state; social struggles; capitalism; democracy.

## Introdução

O presente artigo pretende tão somente sumariar algumas ideias centrais sobre o processo de constituição do Estado burguês. Além disso, discorrer-se-á brevemente sobre a formação social brasileira tendo como pano de fundo a natureza e a especificidade do capitalismo dependente brasileiro. Em uma linha objetiva de reflexão crítica, inspirada no clássico *A revolução burguesa no Brasil*, de Florestan Fernandes, não há como fugir à constatação de que “o capitalismo dependente é, por sua natureza e em geral, um *capitalismo difícil*” (FERNANDES, 2005, p. 251).

O capitalismo dependente está demarcado pelas independências formais no século XIX e consolida plenamente suas relações de produção em meados deste século. As reflexões de Ruy Mauro Marini (2000, p. 109) demonstram que

as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o curso do desenvolvimento posterior da região. Em outras palavras, é a partir desse momento que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. O fruto da dependência só pode assim significar mais dependência e sua liquidação supõe necessariamente a supressão das relações de produção que ela supõe.

Em função dos objetivos específicos definidos previamente e pelos limites próprios deste artigo, não nos propomos a uma análise exaustiva dos diferentes autores e suas variadas abordagens teórico-políticas sobre o Estado, pois, como se sabe, não há entre os teóricos uma definição consensual, e menos ainda sobre o papel histórico dessa instituição. Nossa análise alicerça-se fundamentalmente em autores e autoras do campo marxista.

A justificativa desse preciso recorte, por um lado, se assenta nos pressupostos de que as formulações dos teóricos da *economia política clássica* anteriores à crítica de Marx não colocavam como possibilidade política a revolução e a supressão das classes, da propriedade privada e do Estado; por outro lado, porque consideramos que os conceitos de Estado, sociedade civil, lutas de classes, capitalismo dependente, revolução e emancipação, entre outros, no pensamento marxista evoluem segundo um processo que combina conservação, eliminação e superação. Além disso, como já é am-

plamente aceito, desde Hegel e Weber, acrescentou-se pouco às formulações burguesas clássicas, pois o intuito desta unidade conservadora era fundamentalmente manter intocáveis tanto a apologia do Estado burguês quanto a manutenção do modo de produção capitalista.

Compreende-se a importância da temática na atualidade, em que o mundo inteiro parece submergir, quase que definitivamente, à barbárie e às crises intermináveis do capital, e em que os Estados se encontram subordinados, ou melhor, a serviço do capital financeiro internacional. Eis a importância do debate sobre o papel do Estado, que nas proposições de István Mészáros (2009) é parte constitutiva do sistema *sociometabólico* do capital.

No que toca a conjuntura específica do Brasil, apresenta-se um cenário – pelo menos desde 2013, com a fratura da frente política do neodesenvolvimentismo e as massivas mobilizações de junho daquele ano – de disputa intraclasse na burguesia, com camadas e frações de classes disputando não apenas os recursos do Estado brasileiro, mas definindo projetos de desenvolvimento do capitalismo para o país, em consequência e concomitantemente à divisão internacional do trabalho, patrocinada pelo centro do capitalismo global.

Cabe ainda salientar que priorizamos neste texto as reflexões da gênese, desenvolvimento e papel do Estado na conformação da sociedade brasileira, em especial, em sua fase neoliberal. Em função disso, o presente trabalho busca ser uma abordagem necessária às reflexões sobre o Estado burguês capitalista, ainda que se trate de uma aproximação ao tema que respeita e considera os limites próprios de um artigo acadêmico ou científico.

## **O Estado como expressão das lutas de classes**

O Estado, em todas as sociedades divididas em classes, sejam elas escravista, *feudal ou capitalista*, é uma expressão das lutas de classes, ou melhor, é uma organização própria da classe hegemonicamente dominante atuando para manter a dominação de uma classe sobre a outra, assim como as condições de reprodução daquela determinada formação social. Contudo, é certo, nem o Estado, nem as classes sociais são as mesmas, e menos ainda as contingências sociais. Embora as funções do Estado (de dominação de classe) se assemelhem em basicamente todos os períodos históricos, ou seja, em todas as sociedades existentes até agora, o modo de dominação assume sempre formas particulares correspondentes a modos distintos de organização e dominação de classes. Assim, diferentes tipos de conformações estatais irão corresponder a determinadas relações sociais, bem como correlações de forças entre classes em luta.

A célebre frase contida no *Manifesto do Partido Comunista*, de Marx e Engels (2010, p. 40), “a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes”, expressa o antagonismo entre as

classes sociais. Os autores sistematizam neste opúsculo a contradição fundante do capitalismo, o desenvolvimento das lutas de classes entre as forças trabalhadoras que produzem as riquezas sociais e as forças dominantes que se apropriam desta privadamente.

A função principal do Estado, para Marx, é a de garantir a propriedade privada dos meios fundamentais de produção nas mãos das classes sociais economicamente dominantes. Assim, o Estado assegura e reproduz a divisão da sociedade em classes, ou seja, o Estado é de classes. E Marx e Engels (2010, p. 42) afirmam que “o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. Ou seja, o poder político é um poder organizado de uma classe para a opressão da outra, e a materialidade institucional do Estado se limita nos aparelhos repressivos e burocráticos do Executivo e no domínio de classe através da coerção. Desse modo, o Estado aparece em Marx, de acordo com Coutinho (2008), como encarnação formal e alienada do suposto interesse universal, e é visto como um organismo que exerce uma função precisa: garantia da propriedade privada. Assim, o Estado assegura e reproduz a divisão da sociedade em classes. O Estado, assim, é um Estado de classe (COUTINHO, 2008).

Como observa Mandel (1982, p. 333), o ponto de partida de Marx para elaborar sua teoria do Estado moderno

é a distinção fundamental entre Estado e sociedade – em outras palavras, a compreensão de que as funções desempenhadas pelo Estado não precisam ser necessariamente transferidas a um aparato da maior parte dos membros da sociedade, o que só veio a acontecer sob condições específicas e historicamente determinadas.

Portanto, as formulações de Marx (2012b), contidas na sua *Crítica ao programa de Gotha*, de que “não existe socialismo de Estado” e “muito menos Estado livre”, como propunha Ferdinand Lassalle<sup>1</sup>, entre outros, merecem nossa atenção. Diz Marx (2012b, p. 42) que “tornar o Estado ‘livre’ não é de modo algum o objetivo de trabalhadores já libertos da estreita consciência do súdito”. Isso porque como base do Estado existente está a sociedade existente, e isso vale também para qualquer sociedade futura.

Além disso, “a ‘sociedade atual’ é a sociedade capitalista, que, em todos os países civilizados, existe mais ou menos livre dos elementos medievais mais ou menos modificada pelo desenvolvimento histórico particular de cada país, mais ou menos desenvolvida” (MARX, 2012b, p. 42). Decerto, sob o ponto de vista de Marx, seria, ainda, nefasto e desmobilizador do partido. Por isso, para ele, “cada passo do movimento real é mais importante do que uma dúzia de programas” (MARX, 2012b, p. 20). Ou seja, os atos e processos sociais são mais importantes do que qualquer programa de partido.

<sup>1</sup> Ferdinand Lassalle foi contemporâneo de Marx e precursor da social-democracia alemã.

Ao enfrentar essas e outras polêmicas do *Programa* com Ferdinand Lassalle, que havia proposto ao Partido Operário Alemão criar cooperativas de produção com a ajuda do Estado, Marx (2012b, p. 40) então respondeu:

depois da ‘lei de Bronze do salário’ de Lassalle, temos agora a panaceia do profeta! E ela é ‘conduzida’ de forma digna! O lugar da luta de classes existente é tomado por uma fraseologia de escrevinhador de jornal – a ‘questão social’, a cuja ‘solução’ se ‘conduz’. A organização socialista do trabalho total, em vez de surgir do processo revolucionário de transformação da sociedade, surge da ‘subvenção estatal’, subvenção que o Estado concede às cooperativas de produção ‘criadas’ por ele, e não pelos trabalhadores’.

Em outras palavras: os programas, ou as políticas sociais, embora sejam importantes sob o ponto de vista dos trabalhadores e trabalhadoras, são processos contraditórios e não resolvem a “questão social”. Como vimos, em Marx, isso é fraseologia; neste autor, a “questão social” é o conflito entre capital e trabalho, portanto, é a origem das desigualdades econômicas, políticas e sociais.

Entendemos a “questão social” como um conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária e o conflito entre capital e trabalho impuseram no fluxo da constituição da sociedade capitalista. Assim apontam necessariamente as proposições de José Paulo Netto (2011, p. 160): “O que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações ‘tradicionais’ da ‘questão social’, a emergência de novas expressões da ‘questão social’ que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital”.

Estas reflexões marxianas reaparecem em Mandel (1982, p. 339), quando este faz a crítica às ilusões “relativas a um Estado social na falsa crença em uma redistribuição crescente da renda nacional, que tira do capital para dar ao trabalho”. Acreditar nisso para este autor é reformismo: e o reformismo é para ele a crença de que o “Estado social” pode assegurar as condições fundamentais de existência. Dessa maneira, os equívocos em busca das poucas melhorias podem levar à paralisia do movimento social e político, e rapidamente enfraquecer as lutas sociais e de classes. O Estado opera em sentido favorável aos trabalhadores quando estes têm correlação de forças favoráveis. Por isso, para Mandel (1982), somente nestas condições o Estado social se amplia, desde que não atinja a lei geral do valor.

No prefácio de *Lutas de classes na França*, Engels (1895) amplia o conteúdo do Estado, não mais como somente um comitê das classes dominantes, mas como fruto de um pacto. O eterno companheiro de Marx argumenta que “todos os pequenos Estados e de modo geral todos os Estados modernos, é produto do contrato; do contrato, em primeiro lugar dos príncipes entre si, em segundo lugar, dos príncipes com o povo” (ENGELS *apud* MARX, 2012a, p. 30). Portanto, já em fins do século XIX, sabia-se que a dominação

de classe, para se legitimar, não se manifestava apenas pela *coerção*, mas também por meio do *consenso*.

A sistematização teórica de Lenin (2007), ancorada na prática revolucionária concreta, de que o Estado é o produto do antagonismo irreconciliável dos interesses de classe, alarga e aprofunda a teoria marxista de Estado. O dirigente bolchevique escreve no período após a Revolução Russa e aponta a necessidade de conquistar o Estado, transformá-lo e destruí-lo. Nesta fundamentação, o Estado não poderia surgir nem existir sem que a conciliação de classes fosse possível; assim, o Estado é um órgão de dominação de classes e de submissão de uma classe por outra. Aliás, o revolucionário russo se apropria das formulações originais do marxismo e as enriquece com excertos de *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* – obra clássica de Engels (2019). Consequentemente, segundo Lenin (2007, p. 25),

o Estado é o produto e a manifestação do antagonismo irreconciliável entre as classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são irreconciliáveis.

Por isso, para Lenin (2007, p. 26), a tentativa de conciliação das classes pelo Estado e pelos governantes, políticos e intelectuais, expressa que estes estão “profundamente impregnados dessa teoria pequeno-burguesa e oportunista de conciliação”.

Encontramos em Gramsci (2016) indicações importantíssimas que nos permitem, inclusive, formular mais adequadamente uma *teoria da revolução* e do Estado em países de *capitalismo dependente*. Isso porque o revolucionário sardo queria entender por que as revoluções que aconteceram até então tinham ocorrido nos países da periferia do capitalismo, e não nos países de capitalismo central. Decerto, as determinações que o autor emprega ao Estado são diferentes das de Marx, mas isso não significa um rompimento, pelo contrário, ele foi fiel à tradição marxiana. Tal ocorre, fundamentalmente, porque o Estado da terceira década do século XX é bem diferente do de Marx em 1850, 1860, 1870.

Gramsci, portanto, agrega novos elementos à teoria marxiana e leninista, seguindo algumas táticas do último e ampliando e aprofundando outras do primeiro. Foi para a Rússia em 1922, como representante do Partido Comunista Italiano (PCI); nesta ocasião, toma conhecimento da profundidade do pensamento de Lenin e apreende duas máximas importantes; primeiro, que é preciso fazer análise concreta de realidade concreta e, segundo, que uma coisa é tomar o poder e outra bem diferente é a construção do socialismo. Com este acúmulo retorna com o desafio de entender a realidade italiana e identificar os possíveis aliados para fazer a revolução em seu país.

Do exposto até aqui, podemos dizer que, se a realidade se transforma, a teoria também deve mudar, pois não é a realidade que deve se

atualizar em relação à teoria, é esta que deve se atualizar em relação à realidade. Desta feita, na teoria marxista encontramos delimitações sobre o Estado que são válidas para a análise de realidades concretas, assim como de determinados períodos históricos. Em outras palavras, se há na tradição marxista interpretações diferentes sobre o Estado, isso se deve ao fato de as determinações sociais serem diferentes e as realidades serem historicamente determinadas.

Na concepção de Estado gramsciana, o Estado é a sociedade política, mas também é o espaço de disputa da sociedade civil, sendo este a resultante de uma dinâmica relação de forças entre a classe dominante e as classes subalternas. Ou seja, para Gramsci (2016, p. 248), “na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção)”.

Assim, seguindo as formulações gramscianas, o Estado é a *sociedade civil* (conjunto de instituições e de diferentes grupos sociais) e a *sociedade política* (aparelhos coercitivos, grupos burocráticos no Executivo e Legislativo, forças armadas e judiciárias, imposição das leis). Estas duas esferas constituem o Estado moderno e servem para transformar ou conservar uma determinada formação econômica e social. Aqui, merece-se enfatizar que, segundo Gramsci, a *sociedade política* diz respeito à arena das instituições políticas e controle legal institucional, e a *sociedade civil* refere-se à esfera privada e não estatal, incluindo a economia e os organismos privados de hegemonia.

Desta maneira, o Estado, de acordo com Coutinho (2008), é para Gramsci concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas esse desenvolvimento e essa expansão são concebidos e apresentados como força motriz de uma expansão universal. Ao utilizar as categorias de Gramsci para analisar a relação entre Estado e sociedade civil, faz-se necessário considerar que não existe uma oposição entre Estado/sociedade política e sociedade civil, como o quer o liberalismo, mas uma unidade orgânica, já que a separação é apenas formal e metodológica, pois a sociedade civil é um momento do Estado. Por certo, a sociedade civil não é homogênea; nela circulam interesses das classes antagônicas que compõem a estrutura social. Para o pensamento liberal, a atividade econômica é própria da sociedade civil e, portanto, o Estado não deve intervir em sua regulamentação.

Por fim, torna-se evidente, nessas notas sumariadas, que as teorias aqui expostas sobre o Estado estão incertas em processos históricos vivos que se alargam no tempo em suas manifestações clássicas e contemporâneas. Existe, portanto, uma infinidade de análises e formulações teóricas e políticas sobre o Estado, os governos e a sociedade em suas relações complementares e contraditórias. Por conseguinte, pode-se afirmar que o Estado não pode ser datado da Era Moderna – ele é anterior. De acordo com Mandel (1982,

p. 335 – grifos nossos), “o Estado é mais antigo que o capital [...] e, por meio da expansão do capital-dinheiro é que o próprio Estado tornou-se mais explicitamente um instrumento da acumulação progressiva de capital e o *parteiro do modo de produção capitalista*”.

### **Corrupção e democracia no Brasil**

Como dissemos na seção anterior, são as contingências sociais objetivas que determinam o terreno em que se desenvolvem as lutas de classes. Por sua vez, o Estado aparece como resultado dessas lutas e da correlação de forças estabelecidas historicamente. E a história tem nos ensinado que, quando se coloca a questão moral no centro do debate político (e não a questão de classe, de Estado e de modelo de sociedade, por exemplo), o resultado é sempre uma vitória da direita ou da extrema direita, que dizer, das forças conservadoras. Dois exemplos são emblemáticos para essa ilustração.

O primeiro exemplo é o de Getúlio Vargas; este foi derrubado duas vezes pelas classes dominantes – parodiando Marx, a primeira como farsa e a segunda como tragédia. A primeira vez, em 1945, quando foi deposto pelo alto comando do exército e obrigado a declarar que concordava com a deposição do seu governo; a segunda, em 1954, desta vez compelido ao suicídio. Noutras palavras: Getúlio era odiado por uma fração da classe economicamente dominante e foi diuturnamente acusado de corrupto e populista porque defendia algumas bandeiras dos trabalhadores e por reconhecer alguns direitos sociais, sobretudo dos trabalhadores/as sindicalizados. Na contramão desta relação, seu governo também é marcado pelas arbitrariedades do regime ditatorial e despótico do Estado Novo (1937-1945), como bem observou Fernandes (2005).

O segundo exemplo é o de João Goulart. Por defender reivindicações dos trabalhadores/as organizados/as (dentre eles os camponeses/as) e anunciar reformas de base, como a reforma urbana, reforma agrária etc., teve seu governo derrubado pelas classes dominantes. Entre outras, foi acusado de corrupção, de conluio com os comunistas e, conseqüentemente, obrigado a se exilar em 1964 e falecer no exílio argentino em 1976.

Entretanto, ao apontarmos, ainda que sumariamente, esta perspectiva complexa, endógena e histórica da corrupção, isso não significa, de modo algum, querer minimizar a culpa de alguém ou insinuar que esta “chaga” é insolúvel. Contudo, se por um lado precisamos combater a origem, ou seja, o modo de produção que possibilita e institui esta prática, por outro, é fundamental que se puna exemplarmente os adeptos desses métodos escusos.

Dessa maneira, por tudo o que dissemos, não é a moralidade que deve dar o parâmetro do debate político. Esta deve ser um princípio e,

portanto, do que não se deve abrir mão. Assim, se nos importamos com o problema devemos ir à raiz dele para encontrar a verdadeira solução. Ou seja, não basta combater os efeitos de um sistema corrupto, é preciso ir às causas da corrupção.

Sem voltarmos às profundezas da colonização e aos quase quatro séculos de escravidão no Brasil, e se mencionarmos, como exemplo, a Primeira República (1889-1930), o Estado Federativo foi inaugurado com a primeira Constituição do país, em 1891. Dentre alguns dos seus princípios e normas, constavam na jovem Constituição o sufrágio universal e a abolição do voto censitário<sup>2</sup>. Ainda assim, ficaram de fora os analfabetos, as mulheres, os religiosos em comunidade claustral, os mendigos e todo o contingente africano recém-liberto ou seus descendentes: ou seja, mais de 80% da população. Boa parte dos sujeitos sociais mencionados somente conquistaram o direito ao voto na Constituição de 1988.

Na resultante eleição de 1930, o candidato de Washington Luís, Júlio Prestes, saiu vitorioso. Foram vitoriosos eleitoralmente numa eleição marcada por fraudes, como era a praxe no período da Velha República (1889-1930). Getúlio Vargas assume a presidência depois da vitória imposta militarmente em 1930, ou melhor, depois de mais um golpe dos militares, e consegue, contraditoriamente, a partir de 1937, emplacar um projeto de industrialização no país e consecutivamente a consolidação da burguesia industrial. Em 1937, o conjunto da burguesia apoiou o golpe do Estado Novo, de 10 de novembro, demonstrando total interesse no governo Vargas. No entanto, essa aliança durou até 1945, quando o governo não correspondia mais diretamente aos interesses da burguesia.

Já sob a ditadura civil-militar, instaurada com o golpe de 1964, com os militares no governo, além de combaterem severamente os movimentos sociais e as organizações de esquerda serem postas na clandestinidade, intervêm nos sindicatos, cassando mandatos, direitos políticos e civis, prendendo, torturando e assassinando lideranças sociais. Do mesmo modo, aboliram os partidos existentes, transformaram em indiretas as eleições para Presidência da República e instituíram o bipartidarismo. Nesse período, portanto, os partidos políticos foram extintos e deram lugar a duas agremiações: a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que era a expressão oficial da ditadura; e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), como oposição consentida. Conta-se que diziam à época que um partido era o do “sim” e o outro do “sim, senhor”!

Sob o neoliberalismo, a partir da década de 1990, essas características foram reeditadas por Fernando Henrique Cardoso e seu pacto de poder, a partir de um “apoderamento” do Legislativo pelo Executivo, com os objetivos explícitos de arrancar as raízes do “varguismo”. Lembre-se que o próprio FHC anunciou que em seu governo acabaria a Era Vargas! Disse o

<sup>2</sup> Só quem tinha terra ou renda podia exercer, ainda que limitadamente, seus direitos políticos.

ex-presidente, ao sancionar a *Lei das Concessões*, que o ato inaugurou o momento em que o governo deixa de ser investidor para ser regulamentador e fiscalizador dos serviços. E resumiu: “é o fim da era Vargas e a introdução da reengenharia no governo. É chegado o momento de começarmos a separar a função regulatória e a fiscalizadora, tarefa do Estado, da ação do investimento e da ação de competição” (FSP, 1995)<sup>3</sup>.

Decerto, em função dessa ofensiva, desde a Constituição Federal de 1988, e sobretudo sob o neoliberalismo, não se pode falar de *via prussiana*, de *revolução passiva* e nem de *modernização conservadora*<sup>4</sup> para explicar o que ocorreu nos anos 1990 e nestas primeiras décadas do século XXI até a eleição de Bolsonaro, em 2018; não se pode dizer que vivemos processos com estas características. Ao contrário, desde a Constituição Cidadã, vivemos períodos de contrarreformas. Por isso,

não é possível caracterizar o processo em curso [o neoliberalismo dos anos 1990 e essas duas primeiras décadas do século XXI] como modernização conservadora, mas como uma *contrarreforma*, que mantém a condução conservadora e moderniza apenas pela ponta – a exemplo da telefonia. (BEHRING, 2008, p. 198 – grifo nosso).

Então, talvez seja mais correto mesmo dizer que estamos diante de um período de contrarreforma e de ameaças à *democracia restrita*, nos termos de Fernandes (2005).

Desde que se consolidou a vitória eleitoral do PT, em fins de 2002, os apologistas do novo governo, portanto do lulismo, do pacto de classes e do suposto “novo-desenvolvimentismo”, disseram e repetiram que este seria “um país de todos”. Lula disse muitas vezes que, graças a ele, “nunca na história desse país os banqueiros<sup>5</sup> ganharam tanto dinheiro”. Sobre o desempenho dos cinco maiores bancos do país, dados anuais do Dieese demonstram que em 2014 e 2015, anos de crise econômica e declínio do Produto Interno Bruto (PIB), apesar da restrição de crédito, fechamento de agências e postos de trabalho, “o lucro líquido dos cinco maiores bancos segue subindo e batendo recordes históricos, só em 2015 foram R\$ 69,9 bilhões” (BRASIL DE FATO, 2016)<sup>6</sup>. Todavia, por um lado, as políticas dos governos do PT apontaram para uma “tendência de conciliação” entre as classes sociais, que terminou por despolitizar a classe trabalhadora, beneficiando o capital. Por outro lado, as iniciativas desses governos em torno de programas sociais de complementação de renda e combate à fome,

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/2/14/brasil/26.html>. Acesso em: 6 set. 2022.

<sup>4</sup> Para um aprofundamento dessas categorias, ver Coutinho (2008), entre outros.

<sup>5</sup> Os mencionados cinco maiores bancos do país são Itaú/Unibanco, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que correspondem, juntos, a 83% dos ativos totais e 86% de todo o dinheiro detido por instituições financeiras no Brasil, denotando assim a grande concentração no setor bancário brasileiro (BRASIL DE FATO, 2016).

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2016/07/20/quem-sao-os-proprietarios-da-divida-publica-brasileira>. Acesso em: 6 set. 2022.

assim como a redução da extrema pobreza, marcaram positivamente a primeira década do século XXI.

Retomando alguns elementos que apontamos acima – sobre Getúlio e Jango –, o primeiro foi levado ao suicídio e o segundo, ao exílio, porque defendiam (embora com a diferença de 10 anos entre um governo e outro, e cada um à sua maneira e com seu leque de alianças) reformas de base, projetos sociais e políticas estruturais que atendiam aos interesses da classe trabalhadora, sobretudo as organizadas e com representações políticas, como era o caso dos sindicalizados no meio urbano à época de Getúlio, e os camponeses (por exemplo, as Ligas Camponesas) no período de Jango. Fernando Henrique Cardoso, ao contrário de seu antecessor afastado por *impeachment* Fernando Collor de Mello, cumpriu à risca as determinações do capital para com o seu governo e garantiu as bases e a consolidação do neoliberalismo no Brasil.

Os governos de Lula e Dilma Rousseff, embora tenham feito (em especial, Lula) programas importantes para os trabalhadores/as, optaram pela conciliação de classes, ou seja, pela tentativa de garantir os interesses das classes dominantes e trabalhadoras concomitantemente. A resultante desta estratégia de governo extenua-se em 2016 com o golpe institucional-parlamentar e o processo de *impeachment* e afastamento presidencial de Dilma Rousseff.

As justificativas para os golpes e afastamentos em nossa frágil e recente “democracia” são as mais diversas; figura na maioria das vezes o espectro da “corrupção” sob diferentes roupagens. No entanto, as classes burguesas, ou frações dessas classes economicamente dominantes em defesa dos seus interesses espúrios, sempre estiveram envolvidas nestes processos de interrupção governamental ou fomentaram a sua interrupção – abrupta ou gradual.

## **Estado, governos, partidos e democracia**

Já refletimos do ponto de vista histórico e teórico sobre o Estado e seu papel em sociedades divididas em classes sociais antagônicas. Por isso, limitemo-nos agora a dizer que Estado e governo são coisas diferentes em qualquer sociedade dividida em classes sociais. Porém, o que ocorre frequentemente é a sua identificação e simplificação, como se ambos fossem iguais em significação.

O Estado brasileiro é composto pelos três poderes: *Executivo* (as prefeituras municipais), os governos (estadual) e a Presidência da República (nacional); *Legislativo* (câmaras de vereadores, de deputados estaduais, federais e Senado); e *Judiciário* (sistema de leis, Forças Armadas e suas subdivisões – Exército, Marinha e Aeronáutica). Intimamente ligados a estas instituições, temos ainda: os ministérios em nível nacional, as secretarias estaduais nas federações e as secretarias municipais, que variam de acordo com as

políticas e prioridades dos governos. Todas estas instituições são regulamentadas pela Constituição Federal (que é a lei máxima da nação), como sendo três esferas administrativas; a federal, a estadual e a municipal.

Os representantes políticos no âmbito destas esferas, presidente/a, governadores/as, prefeitos/as, vereadores/as, deputados/as estaduais, deputados/as federais e senadores/as, num Estado democrático de direito, são eleitos pelo voto popular direto da maioria da população. Todos os governos representam partidos políticos, ideologias, classes sociais e elegendem-se por meio de alianças políticas e correlações de forças. Pode-se dizer que o caráter de um governo, seja municipal, estadual ou nacional, mede-se pelos interesses de classe que este ou aquele representa; interesses que, por vezes, são abertos e, por vezes, ocultos, o que dificulta uma compreensão mais sistemática do caráter de classes envolvido.

A história brasileira, no que se refere aos partidos políticos e às eleições, nunca foi homogênea e menos ainda estável. Os sistemas partidários foram mudando, mas conservando-se sob alguns aspectos. Convém chamar a atenção para o fato de que desde 1945 se realizam, no Brasil, eleições com prazos regulares (exceto no período ditatorial de 1964-1985), no entanto, praticamente nenhuma delas foi disputada sob regras idênticas à precedente. Além disso, desde a segunda metade dos anos 1980, o país vive uma constância no que se refere ao voto livre para o Executivo e o Legislativo em todos os âmbitos de disputa. No que diz respeito às mudanças nas regras do jogo, ou seja, nas eleições, os motivos para isso foram os mais diversos possíveis, desde novas leis, como as que presenciamos atualmente, e inserção de novas tecnologias, objetivando digitalizar e informatizar o processo eleitoral, até as votações indiretas, como as vividas sob as intervenções militares.

Pelas características de *capitalismo dependente*, o sistema partidário brasileiro também carece de genuinidade; entre as principais características dos partidos políticos no Brasil, sejam eles situados no espectro da esquerda ou da direita, em linhas gerais, destaca-se a fragilidade organizativa e ideológica. Igualmente salta aos olhos o seu caráter efêmero e maleável. Podemos então observar, por um lado, suas fracas raízes na grande massa da população, como ficou comprovado nas eleições de 2014, quando não foi mais possível o financiamento empresarial aos partidos; isso os obrigou a recorrer às contribuições de pessoas físicas: o resultado foi desastroso, os recursos arrecadados foram pífios, irrisórios. Por outro lado, ficou evidente a grande dependência de recursos financeiros, sejam eles públicos ou privados, sobretudo de grandes empresas.

Além disso, cabe destacar o grande número de partidos que existe no Brasil e a autonomia com que desfrutam os políticos em face dos seus partidos; estes são meros trampolins para os políticos alçarem voo. Em outras palavras, no Brasil, os políticos são maiores que suas organizações partidárias. Por isso, todo esse aparato burocrático não significa que vivemos em uma sociedade verdadeiramente democrática e tampouco que esta democracia

esteja se fortalecendo, como defendem muitos burocratas de plantão. Democracia tem a ver com distribuição das riquezas socialmente produzidas, e não se reduz somente ao direito de votar nas eleições ou à participação em partidos políticos.

### À guisa de conclusões

Por um lado, como defende Wood (2006, p. 8), “o capitalismo é estruturalmente antitético à democracia”. Em face do que apontamos acima, não somente pela razão óbvia de que nunca houve uma sociedade capitalista em que a riqueza não tivesse acesso privilegiado ao poder, mas também, e principalmente, porque a condição insuperável de existência do capitalismo é o fato de a mais básica das condições de vida, as exigências mais básicas de reprodução social, terem de se submeter aos ditames da acumulação de capital e às “leis” do mercado.

Por outro lado, do mesmo modo, como assinalamos sinteticamente neste breve artigo, a burguesia brasileira sempre convergiu para o Estado, usando-o como um aparelho de unificação dos interesses da classe dominante, sem que ela tivesse a necessidade de jogar todas as suas energias para fortalecer, autonomamente, as suas entidades e partidos políticos. Portanto, as mudanças que ocorreram no mundo do trabalho, no Estado e na sociedade como um todo, direta ou indiretamente, afetaram as formas organizativas e de luta da classe trabalhadora.

Em nosso país, este quadro agrava-se na perda da autonomia e no abandono do projeto socialista e emancipatório das maiores organizações representativas dos trabalhadores organizados que compõem o *bloco político-social*. Entretanto, se por um lado há um refluxo das lutas sociais protagonizadas por esse tipo de organização social, por outro, os trabalhadores e trabalhadoras não deixaram de lutar por melhores condições de vida. Ressaltam-se aqui as manifestações espontâneas das massas urbanas em junho de 2013, que tiveram pouca influência desses setores tradicionalmente organizados da sociedade.

Dessa maneira, parafraseando Marx (2012b), diríamos que em junho de 2013 o véu que cobria o lulismo foi rasgado. A fraternidade de classe durou exatamente o mesmo tempo em que os interesses da burguesia estiveram imanados com os interesses da classe trabalhadora. Por conseguinte, em síntese, pode-se dizer que junho de 2013 explicita, precipita a crise de hegemonia do PT, ou, se preferirmos, indica a crise do lulismo e do suposto “novo desenvolvimentismo” que se fez água em todos os aspectos em face das massivas mobilizações.

Diante das muitas certezas que se tinha, recorro ao velho Marx (2010, p. 43), que já havia nos alertado para o fato de que “tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar”. Cunhada há mais de 160 anos no

*Manifesto do Partido Comunista*, esta foi uma brilhante metáfora para definir ideologias, formas de governos e modos de produção que nasceram, se desenvolveram e ruíram, como num ciclo de vida e morte, processual e histórico.

O pacto social de sustentação dos governos petistas, bem como a política econômica adotada, baseou-se, fundamentalmente, numa continuidade “aperfeiçoada” do paradigma neoliberal. Esse aperfeiçoamento foi dado, *a priori*, pelo cumprimento das exigências e normativas postas pelo grande capital, de maneira absoluta, ao combinar a ortodoxia político-econômica dos governos anteriores com uma particularidade política – especialmente durante os dois governos de Lula. Acrescentou-se à aplicação do neoliberalismo um tratamento diferenciado às expressões da “questão social”.

Por fim, é evidente que o Estado, bem como os seus governos, tem um papel importante e determinante – em um país presidencialista como o nosso – na condução das políticas públicas, pois é o responsável pela gestão do orçamento público. Este é composto pelos recursos recolhidos junto aos trabalhadores e trabalhadoras de forma compulsória através de impostos e contribuições. Além disso, sobretudo o/a presidente/a do país detém o poder de editar medidas provisórias e de enviar projetos para a Câmara e o Senado.

**Referências**

- BEHRING, E. R. *Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perdas de direitos*. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL DE FATO. Opinião: quem são os proprietários da dívida pública brasileira? *Brasil de Fato*, 20 jul. 2016. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2016/07/20/quem-sao-os-proprietarios-da-divida-publica-brasileira>. Acesso em: 6 set. 2022.
- COUTINHO, C. N. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 2008.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2005.
- FOLHA de São Paulo. FHC diz que lei é “fim da era Vargas”. *Folha de São Paulo*, 14 fev. 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/2/14/brasil/26.html>. Acesso em: 06 de set. 2022.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- LENIN, V. I. *O Estado e a revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARINI, R. M. *A dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- MARX, K. *Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- MARX, K. *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*. São Paulo: Boitempo, 2012a.
- MARX, K. *Crítica ao programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012b.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2011.
- WOOD, E. *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2006.